



Publicado em Placar

Em 17/05/96

*Assinatura*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 235<sup>A</sup>/96

Palmas, 17 de maio de 1996.

Cria a Divisão na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, e parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 389 de 29 de janeiro de 1993,

**D E C R E T A:**

Art. 19 - Ficam criados na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Obras, as seguintes Divisões.


Divisão de Controle Interno que será subordinada a Diretoria de Transporte e Energia.

Divisão de Iluminação Pública que será subordinada a Coordenação de Energia.

Art. 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 17 dias do mês de maio de 1996.

  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal